



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de setembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 3378/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/19 que autoriza o Executivo a criar a Delegacia Especializada no Atendimento para Pessoas com Deficiência No Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo